



RESOLUÇÃO Nº 6.770, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede Comenda “João Ferreira de Almeida” a Ildeglando De Oliveira Souza.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, e pela Resolução 2.251, de 23.9.2005, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “João Ferreira de Almeida” a Ildeglando De Oliveira Souza, pelos relevantes serviços de cunhos religioso e social, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 03 de dezembro de 2019.

ERICK MUSSO
Presidente

Este texto não substitui o publicado no D.P.L 05/12/2019.